**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 052/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para ofertar curso de Iniciação Profissional – Profissional do Futuro, aos alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II da rede municipal. O contrato será celebrado com a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI,inscrito no CNPJ sob nº 03.774.688/0048-19, com valor total estimado em R$ 12.243,25 (doze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 03 de setembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.